



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 440/2009-GR, de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005592/2009,

RESOLVE **retificar** a publicação do Diário Oficial da União do dia 20.04.2009, Seção 2, pág. 23, nos termos a seguir: onde se lê "Portaria nº 383 DE 14 DE ABRIL DE 2009...", leia-se "Portaria nº 357 DE 14 DE ABRIL DE 2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 441/2009-GR, de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003909/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 363/09-GR, de 15.04.09, publicado no DOU de 16.04.09, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "Processo UFRPE Nº 23082.005256/2009", leia-se "Processo UFRPE Nº 23082.003909/2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 444/2009-GR, de 05 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005971/2009,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código da vaga n°296691, ocupado pelo servidor **BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 0383037, E-IV-13, RT-40h, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Agronomia - DEPA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, **a partir de 13.04.2009.**

PORTARIA N° 445/2009-GR, de 05 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008069/2007,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 208/05-GR, de 14/04/05, publicada no DOU de 20.04.05, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "NELSON CAMILO de MELO... Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 12", leia-se "NELSON CAMILO de MELO... Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 13", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 450/2009-GR, de 07 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006326/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Matemática, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Matemática** desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 36/2009-CTA/DM, de 1°.04.2009.

**TITULAR(ES)**

**Maria do Socorro Ferreira Brasileiro  
José de Arimatea Rocha  
Jorge Antonio Hinojosa Vera  
Vladimir Lira Veras Xavier de Andrade**

**SUPLENTE(S)**

**Hebe Cavalcanti Coutinho  
Isis Gabriella de Arruda Quinteiro Silva  
Adriano Regis Melo Rodrigues da Silva  
Cícero Monteiro de Souza**

PORTARIA N° 451/2009-GR, de 07 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006329/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Matemática, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Agrícola Ambiental** desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 33/2009-CTA/DM, de 1°.04.2009.

**TITULAR(ES)**

**Hebe Cavalcanti Coutinho**

**SUPLENTE(S)**

**Marny Pessoa Silva de Araújo**

PORTARIA Nº 452/2009-GR, de 07 de abril de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006324/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Matemática, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia Florestal** desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 34/2009-CTA/DM, de 1º.04.2009.

**TITULAR(ES)**

**Cleto Bezerra de França**

**SUPLENTE(S)**

**Vladimir Lira Veras Xavier de Andrade**

PORTARIA Nº 453/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006013/2009.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Supervisão desta IFES, a partir da data desta Portaria, para o triênio 2009/2012, conforme os termos do ofício nº 14/2009-Comissão Eleitoral, de 07.04.2009.

#### TITULARES

1 - **MARCOS ANTÔNIO BREDERODE ACIOLY** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Física e Matemática, matrícula SIAPE Nº 383201 (TITULAR);

2 - **MOZART ROBÉRIO DE SÁ SIQUEIRA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Educação, matrícula SIAPE Nº 0383614; e

3 - **GERALDO MANUEL DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Departamento de Educação, matrícula SIAPE Nº 0383201;

#### SUPLENTE

1 - **GERALDO LAURENTINO DA SILVA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, matrícula SIAPE Nº 6383199;

2 - **ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO** - ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Secretaria do Hospital Veterinário, matrícula SIAPE Nº 382916; e

3 - **AMIL EDARDA DE ANDRADE LIMA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas, matrícula SIAPE Nº 1473328.

PORTARIA Nº 454/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000842/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **PATRICIA SOARES SILVA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos

redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873069**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 067/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 455/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020429/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **UGO LIMA SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851484**, autorizada pela Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 2 do PUCRE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1997, e a Resolução nº 025/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 456/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002269/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **PRÍSCILA MICHELLE**

**RODRIGUES FREITAS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873079**, autorizada através da Portaria nº 1.110/2008, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 077/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 457/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002347/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FÁBIO DA SILVA FORTES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873082**, redistribuída através da Portaria nº 1.110/2008, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 080/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 458/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002307/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MOACIR BEZERRA DE ANDRADE**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873081**, autorizada através da Portaria nº 1.110/2008, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 079/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 459/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001782/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **SÔNIA VIRGÍNIA MARTINS PEREIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873071**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 070/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 460/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001790/2009,



RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873072**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 071/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 461/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020257/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LORAINÉ MENÊSES DOS SANTOS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851474**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 008/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 462/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020290/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ROSA HONORATO DE OLIVEIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851476**, através da Portaria n° 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 009/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 463/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002859/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ROSA MARIA DE AQUINO**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, cujo código é **858834**, autorizada através da Portaria n° 1.110/2008-MEC, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 086/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 464/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000253/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **FELIPE ARRUDA SODRÉ**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873063**, através da Portaria n° 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 061/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 465/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002302/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **PAULO ROBERTO DE SOUZA RAMOS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873080**, através da Portaria n° 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 078/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 466/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020343/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **NAPIÊ GALVÊ ARAÚJO SILVA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851475**, através da Portaria n° 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 010/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 467/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000255/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ROSE MARY DO NASCIMENTO FRAGA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851477**, através da Portaria n° 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o

art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 063/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 468/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000255/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **TANY MARA MANFREDINI CORDEIRO DE MOURA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851479**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 063/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 469/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000320/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **FÁBIO CAVALCANTE DE ANDRADE**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção

Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851482**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 064/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 470/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000321/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ALMIR SILVEIRA MENELAU**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873068**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 065/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 471/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.000254/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **FÁBIO BEZERRA DE ANDRADE**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851478**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 062/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 472/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021751/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873066**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 058/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 473/2009-GR, de 07 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020927/2008 anexo 23082.019169/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARTIN ALEJANDRO MONTES**, no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873065**, através da Portaria nº 1.110/08, DOU de 05.09.2008, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 054/2009 do Conselho Universitário, de 04.03.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 474/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.001887/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **disciplina(s) Biofísica e Bioquímica**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 106/2009-CPPD, de 30/04/2009.



PORTARIA N° 475/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002859/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 463/09-GR, de 07.05.09, publicada no DOU de 08.05.2009, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "autorizada através da Portaria 1.110/2008-MEC, DOU de 05.09.08", leia-se "**autorizada pela portaria 415/09-MEC, DOU de 04/05/2009**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 476/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020767/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **GLAUBER MAGALHÃES PIRES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851481**, através da Portaria n° 1.110/08-MEC, DOU de 05.09.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 026/2009 do Conselho Universitário, de 03.02.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 477/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020369/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0851483**, através da Portaria n° 1.110/08-MEC, DOU de 05.09.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 011/2009 do Conselho Universitário, de 07.01.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 478/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004795/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **ANTONIA SALES AUGUSTINHO**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-IV-16, RT-40h, Matrícula SIAPE n° 0382978, código de vaga 296646, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração e com direito a paridade**, de acordo com o art. 6º da EMC n° 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 479/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001986/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **RACHEL MARIA DE LYRA NEVES**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, Matrícula SIAPE n° 2439842, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **30 (trinta) dias de licença remunerada, a partir de 07.04.2009, prorrogável por 15 (quinze) dias**, tendo em vista o constante do Termo de Guarda Provisória (folha 02 do processo acima mencionado), o disposto no parágrafo único do art. 210 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e no art. 3º, "c", do Decreto n° 6.690, de 11.12.2008, DOU de 12.12.2008.

PORTARIA N° 480/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005969/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 1º.05.2009, devendo vigor até 31.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, Matrícula SIAPE n° 2550808, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Assistente, nível 01, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei n° 8.745/1993, com redação dada pelas Leis n° 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1195/2008-GR, de 29.10.2008,

DOU de 31.10.2008 e de acordo com a Decisão nº 03/2009-CTA/DLCH e a Decisão nº 094/2009-CPPD.

PORTARIA Nº 481/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006859/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 27 de abril de 2009**, o cargo de Professor Adjunto, código de vaga nº 806563, RT/40h, do Quadro de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor **CLÁUDIO TADEU CRISTINO**, Matrícula SIAPE nº 1227150, lotado no Departamento de Estatística e Informática, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 482/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003351/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 10.05.2009, devendo vigor até 10.05.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **VLÁDIA PATRÍCIA MEDEIROS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1662782, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, nível 01, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1223/2008-GR, de 31.10.2008, DOU de 04.11.2008 e de acordo com a Decisão nº 80/2009-CTA/DLCH e Decisão nº 089/2009-CPPD.

PORTARIA N° 483/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.001953/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **MARCIO SALU PEREIRA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **para Área/Matéria Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão n° 106/2007-CPPD, de 30/04/2009.

PORTARIA N° 484/2009-GR, de 08 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002028/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **KLÉBIA DE ARAÚJO SAMPAIO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **para Área/Matéria Metodologia do Estudo e Produção Textual I e II e Língua Portuguesa na**

**Prática Pedagógica 1**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 108/2007-CPPD, de 30/04/2009.

PORTARIA Nº 485/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004561/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Pesca e Aquicultura, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** desta Universidade, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 29/2009-CTA/DPAq, de 28.04.2009.

**TITULAR(ES)**

**Athiê Jorge Guerra Santos  
Vanildo Souza de Oliveira  
Ronaldo Olivera Cavalli  
Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira**

**SUPLENTE(S)**

**William Severi  
Paulo Guilherme de Alencar Albuquerque  
Silvio Ricardo Maurano Peixoto  
Rosangela Paula Teixeira Lessa**

PORTARIA Nº 486/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007373/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 337/09-GR, de 03/04/09, DOU de 16.04.09, Seção 3, páginas 54/55, de José Machado Coelho Júnior, nos termos a seguir: onde se lê "Departamento de Medicina Veterinária", leia-se "**Departamento de Tecnologia Rural**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 487/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006476/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÂNÃ CRISTINA ROUILLER**, Matrícula SIAPE n° 1227601, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **no período de 27 a 30 de abril de 2009**, para realização de pesquisa experimental na empresa Nokia em Berlim-Alemanha, conforme Decisão 044/2009-CTA/DEINFO, de 23.04.2009.

PORTARIA N° 488/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006684/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RONALDO OLIVERA CAVALLI**, Matrícula SIAPE nº 409197, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, **no período de 25 a 30 de maio de 2009**, para participar do World Aquaculture 2009 - Congresso Mundial de Aquicultura, em Vera Cruz-México, conforme Decisão 27/2009-CTA/DEPAq, de 28.04.2009.

PORTARIA Nº 489/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005286/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO**, Matrícula SIAPE nº 384066, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, **no período de 13 a 24 de maio de 2009**, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do Congresso LUSOCOM-IBERCOM a ser realizado em Funchal, Ilha da Madeira-Portugal, conforme Decisão 86/2009-CTA/DLCH, de 14.04.2009.

PORTARIA Nº 490/2009-GR, de 11 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005067/2009 anexo 23082.001549/2009,

RESOLVE exonerar do cargo de Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **CRISTIANE**



**SALOMÉ RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1670188, código da vaga 700133, de acordo com o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.112/90, **a partir de 13.01.2009**. Em decorrência, declarar vago o referido cargo, na forma do art. 33, I, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 491/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005434/2009 anexo 23082.004575/2007,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função Gratificada (FG-6) de Secretário da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil desta Universidade, o(a) servidor(a) **SIRLEI GOMES SILVESTRE**, lotado(a) na referida Pró-Reitoria, CPF nº 192.089.954-53, Matrícula SIAPE nº 0383756, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme solicitação da própria servidora por meio de carta ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil, constante da folha nº 01 do processo UFRPE de nº 23082.005434/2009, datada de 31.03.09.

PORTARIA Nº 492/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005602/2009,

RESOLVE **exonerar**, da Função Gratificada (FG-3) de Coordenador de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, o(a) servidor(a) **JOÃO MORAIS DE SOUZA**, lotado(a) na referida Pró-Reitoria, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, CPF nº 691.713.274-87, Matrícula SIAPE nº 1545232, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, conforme Memo nº 097/09-Pró-Reitoria de Extensão, de 31.03.09.

PORTARIA Nº 493/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005602/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **JOÃO MORAIS DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE n° 1545232, CPF 691.713.274-87, para exercer a Função, FG-03, de Coordenador(a) de Educação Continuada, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 443/2004-GR, de 17.08.2004, que nomeou o Professor JOÃO GILBERTO FARIAS SILVA para exercer a referida função.

PORTARIA N° 494/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.005945/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito**, a Portaria n° 1048/2008-GR, de 24.09.08, que designou VALÉRIA HOLANDA MELO como **Substituto(a) Eventual** do(a) Secretária da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, conforme Memo n° 07/2009-PRAE, de 03.04.2008.

PORTARIA N° 495/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000255/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 468/09-GR, de 07.05.09, publicada no DOU de 08.05.2009, Seção 2, nos termos a seguir: onde se lê "TANY MARA MANFREDINI CORDEIRO DE MOURA", leia-se "TANY MARA MONFREDINI CORDEIRO DE MOURA", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 496/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005851/2009,

RESOLVE **alterar** a Portaria n° 434/09-GR, de 30.04.09, que nomeou JOSÉ DO EGITO DE PAIVA como substituto eventual do Diretor do Departamento de Tecnologia Rural, fazendo constar os termos a seguir: "a partir de 06.05.2009", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 497/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006217/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico de Tec Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, Matrícula SIAPE n° 0384584, para responder pela diretoria do referido Colégio, no período de 13 a 16/04/09, por motivo do Titular do cargo estar participando

da reunião ordinária da Planilha CONDETUF em Brasília-DF, no referido período, conforme Memo nº 147/09, de 08/04/2009.

PORTARIA Nº 498/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004996/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, ELAINE CRISTINA GOMES DA CUNHA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **para Área de História e Geografia, Disciplinas História do Brasil Colonial e História da Cidade do Recife**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 118/2009-CPPD, de 07/05/2009.

PORTARIA Nº 499/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006370/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, WALMA NOGUEIRA RAMOS GUIMARÃES**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Biologia, **para Área/Matéria Prática do Ensino de Biologia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 120/2009-CPPD, de 07/05/2009.

PORTARIA Nº 500/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005557/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, HENRIQUE SOARES DE ALBUQUERQUE**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **para Área/Matéria de Topografia**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 117/2009-CPPD, de 07/05/2009.

PORTARIA N° 501/2009-GR, de 12 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005818/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **HUGO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Ciência Florestal, **para Área/Matérias de Ecologia Florestal e Conservação dos Recursos Naturais**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 116/2009-CPPD, de 07/05/2009.

PORTARIA N° 502/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003771/2009,

RESOLVE **conceder** ao Professor de 3º Grau desta Universidade **MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE**, Classe Adjunto, Nível 4, RT-DE, Matrícula SIAPE nº 0384037, código de vaga 297466, lotado no Departamento de Zootecnia - DZ, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração**

**do cargo efetivo e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3º da EMC nº 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 503/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019544/2008,

RESOLVE **lotar** no(a) Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, o(a) servidor(a) **JÚLIO TENÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 01436332, conforme despacho da Diretora do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/SUGEP, constante da folha nº11 do Processo supra citado, datado de 23.12.08.

PORTARIA Nº 504/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004108/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Ciência Florestal, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Agronomia** desta Universidade, para o biênio 2008/2010, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 010/2009-CTA/DCFL, de 05.05.2009.

**TITULAR(ES)**

**Antônio José Nunes de Vasconcelos**

**SUPLENTE(S)**

**Luiz Carlos Marangon**

PORTARIA N° 505/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001985/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 424/09-GR, de 28/04/09, DOU de 05.05.09, Seção 2, página 23, de **FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGO**, nos termos a seguir: onde se lê "na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação", leia-se "**na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portadora do título de Mestre**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão n° 113/2009-CPPD, de 07.05.09.

PORTARIA N° 506/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001285/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 304/2009-GR, de 31.03.09, DOU de 03.04.09, que designou **MARILENE DA SILVA LIMA** para o cargo de Professor Substituto nesta UFRPE, devido a mesma ter de acompanhar cônjuge para assumir função na Universidade Estadual do Maranhão.



PORTARIA Nº 507/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012762/2008,

RESOLVE:

**Designar** a servidora **IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE Nº 6383263, CPF. Nº 305.874.334-34, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, como Tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) Agronomia, em substituição à Rosimar dos Santos Musser, a partir de 1º.08.2008, conforme Memo nº 15/2008-PET/PREG/UFRPE, de 19.08.2008.

PORTARIA Nº 508/2009-GR, de 13 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005067/2009 anexo 23082.001549/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 490/09-GR, de 11.05.09, publicada no DOU de 12.05.2009, Seção 2, que exonerou CRISTIANE SALOMÉ RIBEIRO COSTA do cargo de Professor Assistente, Nível 1, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir de 13.01.2009", leia-se "...a partir de 29.12.2008", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 509/2009-GR, de 14 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003857/2009,

RESOLVE **conceder** ao Professor de 3° Grau desta Universidade JOSÉ BEZERRA DE MORAIS, Classe Adjunto, Nível 4, RT-DE, SIAPE n° 0383971, código de vaga 297418, lotado no Departamento de Química, aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total, de acordo com o art. 3° da EMC n° 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 510/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007519/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MÁRCIA EUGÊNIA DE SOUZA PINTO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **08733078**, através da Portaria n° 1.110/08-MEC, DOU de 05.09.08, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 123/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 511/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.000782/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, código **0858836**, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 112/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 512/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007227/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Física, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Engenharia de Pesca** desta Universidade, gestão 2009/2010, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 16/2009-CTA/DF, de 04.05.2009.

**TITULAR(ES)**

**Pedro Hugo de Figueiredo**

**SUPLENTE(S)**

**Jairo Ricardo Rocha de Oliveira**

PORTARIA N° 513/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.0007518/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **JOSIMAR BENTO SIMPLÍCIO**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos, código **0858835**, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 122/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 514/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007517/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **WELLINGTON MARINHO DE LIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na

vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC, cujo código é **0873073**, através da Portaria nº 1.110/08-MEC, DOU de 05.09.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 121/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 515/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003591/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor desta Universidade César Garcia, publicada no DOU de 05.09.2008, cujo código da vaga é **0297333**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 120/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 516/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007578/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MARILENE MARIA DE LIMA**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente do falecimento do Professor David Eduardo Paulinetti Bossi, ocorrido em 25.04.2009, cujo código da vaga é **0284098**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 124/2009 do Conselho Universitário, de 12.05.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 517/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007442/2009,

RESOLVE autorizar o **desmembramento da cota-parte da pensão temporária** a que faz jus a pensionista desta Universidade **TAYLANE ROSY DE LIMA MARQUES**, conforme Portaria nº 384/98-GR, de 05.08.1998, DOU de 11.08.1998, de acordo com o art. 218 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e as informações cadastrais constantes da folha 08 do processo acima mencionado, **a partir de junho de 2009.**

PORTARIA Nº 518/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007118/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ELIZAMA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO BANDEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, E-IV-15, RT/40, matrícula SIAPE nº 0383135, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PRAE, **03 (três) meses de Licença Capacitação para usufruto no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2009**, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 28.11.1995 a 25.11.2000**), a fim de realizar o Curso em Arte Floral na Escola Holandesa de Arte Floral, em Holambra - São Paulo, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006 e a Resolução 686/2008-CEPE/UFRPE, de 17.12.2008, (fazendo jus, para gozo oportuno, a mais um período de três meses de Licença Capacitação, referente ao 5º (quinto) quinquênio, período de 26.11.2000 a 24.11.2005).

PORTARIA Nº 519/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.006335/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **LUCAS ANDRÉ CAVALCANTI BRANDÃO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Biologia, **para Área/Matéria Genética**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 123/2009-CPPD, de 14/05/2009.

PORTARIA Nº 520/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.0020817/2008,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses, FÁBIO MONTEIRO REZENDE**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Zootecnia, **para Área de Melhoramento Animal, Disciplinas Exposição Parque e Legislação**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 124/2009-CPPD, de 14/05/2009.

PORTARIA Nº 521/2009-GR, de 15 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005537/2009,

RESOLVE prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.04.2009, devendo vigor até 27.10.2009**, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1660717, com remuneração equivalente ao Nível 01 de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº



8.745/1993, com redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2009, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1130/2008-GR, de 13.10.2008, DOU de 15.10.2008.

PORTARIA Nº 522/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002771/2009,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **TIAGO ALESSANDRO ESPÍNOLA FERREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1283470, admitido(a) em 24/05/2007, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 109/2009-CPPD, de 30.04.09.

PORTARIA Nº 523/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003237/2009,

RESOLVE declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Assistente em Administração (código nº 701.200), referente ao servidor **JOVANE DUARTE DA SILVA** falecido em 30.09.2008, com registro no Cartório 4º Distrito Judiciário

da Capital - Várzea, Recife/PE, Certidão nº 35124, Livro C-49, fls. 36, código da vaga nº 0423771, de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, DOU de 11.12.1997, conforme Memo nº 36/2009-DAMP/DAP/SUGEP, de 20.02.2009.

PORTARIA Nº 524/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003237/2009,

RESOLVE declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Auxiliar em Agropecuária (código nº 701.611), referente ao servidor **EDMILSON ALVES PEQUENO** falecido em 14.10.2008, com registro no Cartório 12º Distrito Judiciário-Recife, Certidão nº 62277, Livro C-60, fls. 128, código da vaga nº 0296741, de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, DOU de 11.12.1997, conforme Memo nº 36/2009-DAMP/DAP/SUGEP, de 20.02.2009.

PORTARIA Nº 525/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003237/2009,

RESOLVE declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Mestre de Edificação e Infra-Infraestrutura (código nº 701.208), referente ao servidor **RONALDO VICENTE DA SILVA** falecido em 05.11.2008, com registro no Cartório 3º

Distrito Judiciário-Paulista, Certidão nº 2489, Livro C-08, fls. 03, código da vaga nº 0297608, de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, DOU de 11.12.1997, conforme Memo nº 36/2009-DAMP/DAP/SUGEP, de 20.02.2009.

PORTARIA Nº 526/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.003237/2009,

RESOLVE declarar vago, por motivo de falecimento, o cargo de Professor Adjunto (código nº 060.001), referente à servidora **ANA CAROLINA FARALDO** falecida em 30.11.2008, com registro no Cartório Segunda Zona Judiciária da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, Certidão nº 20666, Livro C-34, fls. 244, código da vaga nº 0297336, de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, DOU de 11.12.1997, conforme Memo nº 36/2009-DAMP/DAP/SUGEP, de 20.02.2009.

PORTARIA Nº 527/2009-GR, de 18 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005434/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 491/09-GR, de 12/05/09, DOU de 13.05.09, que exonerou, a pedido, da Função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência da Pró-Reitoria de Gestão

Estudantil desta IFE, **SIRLEI GOMES SILVESTRE**, nos termos a seguir: onde se lê "...a partir da data de publicação no Diário Oficial da União", leia-se "... a partir do dia **17.04.09**", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 528/2009-GR, de 19 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007435/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARIA DOS PRAZERES SILVA**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **Manoel Francisco da Silva**, matrícula SIAPE n° 384759, **falecido em 03.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, e art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, **a partir de 03.05.2009**.

PORTARIA N° 529/2009-GR, de 19 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007302/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **JOSEANA MARIA SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 0383993, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, **03 (três) meses de Licença Capacitação para usufruto a partir de 03 de maio de 2009**, referente ao **2° (segundo) quinquênio**

de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 29.01.1996 a 26.01.2001**), a fim de concluir o Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006.

PORTARIA Nº 530/2009-GR, de 19 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008041/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 902/2008-GR, de 1.09.08, DOU de 05.09.08, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do País da servidora desta Universidade **SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1452828, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, a partir de 1º de outubro de 2008, por um período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 531/2009-GR, de 19 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008041/2008,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1452828, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar estágio pós-

doutoral na Universidade Nova Lisboa-Portugal, conforme Resolução nº 179/2009-CEPE, de 29.04.09.

PORTARIA Nº 532/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008126/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **VIVIAN LOGES**, Matrícula SIAPE nº 2281282, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, **no período de 09 a 13 de junho**, com ônus CAPES (passagem) e com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do 2º International Conference of Landscape and Urban Horticulture, em Bolonha-Itália, conforme Decisão nº 30/2009-CTA-DEPA, de 15.05.09.

PORTARIA Nº 533/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.006515/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1698977, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **no período de 29.06 a 05.07.09**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa apresentar trabalho científico de sua autoria na Conferência DLT-2009, em Stuttgart-Alemanha, conforme Decisão nº 046/2009-CTA-DEINFO, de 29.04.09.

PORTARIA Nº 534/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007547/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **LÊUCIO CÂMARA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 384005, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, **no período de 17 a 22.05.09**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar de reunião sobre Controle das Infecções parasitárias, na Universidade da Geórgia, Estados Unidos, conforme Memo nº 53/09-LCA, de 08.05.09.

PORTARIA Nº 535/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.007197/2009,

RESOLVE **designar** o(as) servidor(as), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **ARGÉLIA MARIA ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1424170, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, Classe D-III-3, e **CLAUDIA MELLIA**, Matrícula SIAPE nº 0384881, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, Classe D-IV-1, ambas lotadas no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, como **Executor(as) de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 153.423,29 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado-PTA, Processo NR. 23400006207200927 - 2009 - MA, através do 2009NC655662, conforme informações a seguir:

NUM. ORIGINAL/CV/CR/TP:
-------------------------

449052	Equipamentos e material permanente	R\$ 9.416,22
339014	Diárias	R\$ 20.000,00
339039	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 86.131,04
339030	Material de Consumo	R\$ 13.876,03
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 24.000,00
TOTAL	.....	R\$ 153.423,29

PORTARIA Nº 536/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007502/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARGARIDA TEREZA FERREIRA CAVALCANTI**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **Luiz de Paula Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 0384384, **falecido em 04.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 04.05.2009**.

PORTARIA Nº 537/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008108/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** para a Senhora **MATILDE GOMES DE SOUZA** e **pensão temporária** para **MARIA ADRIANA DE SOUZA**, nascida em 02.07.90, respectivamente viúva e filha do servidor aposentado desta Universidade **LUIZ ERNESTO DE SOUZA**, SIAPE nº 0384385, **falecido em 24.04.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº



10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 24.04.2009**, correspondendo cada uma a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor.

PORTARIA Nº 538/2009-GR, de 20 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002064/2009,

RESOLVE autorizar a renovação de **Horário Especial**, referente ao segundo semestre/2008, da servidora desta Universidade **ADILMA LOPES BRANDÃO**, SIAPE nº 1552606, consoante o disposto no art. 98, da Lei nº 8.112/90, o pronunciamento do Diretor Geral da UAG/UFRPE, o constante da Decisão CTA-UAG nº 82/2008 e da documentação inclusa no referido processo.

PORTARIA Nº 539/2009-GR, de 21 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008345/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito**, a Portaria nº 299/2009-GR, de 30.03.09, publicada no DOU de 06.05.09, Seção 2, que efetivou a cessão em nome do servidor LEVIOGILDO PEREIRA JÚNIOR para o Tribunal Regional do Trabalho.

PORTARIA Nº 540/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002055/2009,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 06.05.2009, a servidora desta Universidade **SILVIA CECÍLIA BRANDÃO BEZERRA**, SIAPE nº 1530240, Técnico de Laboratório - Área, D-I-02, RT/30h, Código da vaga 296821, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90. Em consequência, declarar a vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 541/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0012489/2007,

RESOLVE **efetivar**, por ter sido aprovado(a) no **Estágio Probatório**, no cargo de Professor de 3º Grau, **CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA**, RT/DE, Matrícula SIAPE nº 2451140, redistribuído da UNIVASF para esta IFES pela Portaria nº 27/07-MEC, com posse e exercício em 30.01.2007, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, da redação da Lei nº 11.784/2008, c/c a Decisão nº 60/2008-CTA/DLCH, Portaria Normativa GR nº 01/1997, Resolução CEPE nº 64/2003 e o pronunciamento do Presidente da CPPD, constante da folha 25-v do processo acima mencionado, **a partir de 15 de setembro de 2006.**

PORTARIA Nº 542/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0012489/2007,

RESOLVE considerar estável, a partir de 15 de setembro de 2007, o servidor desta Universidade CLÁUDIO MORAIS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2451140, admitido em 15.09.2004, ocupante do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 2, RT/DE, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, por ter completado em 15.09.2007, 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da EMC nº 19/1998, c/c o art. 21, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 543/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018705/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, KLEBER REGIS SANTORO, Matrícula SIAPE Nº 2441472, admitido(a) em 05/09/2005, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação conceito ótimo, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 132/2009-CPPD, de 14.05.09.

PORTARIA Nº 544/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.002071/2009,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **GISLAINE DAMACENO DO NASCIMENTO ORLANDO**, matrícula SIAPE n° 1530199, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, referente ao 2º semestre/2008, consoante o disposto no art. 98, da Lei n° 8.112/1990, corroborado com o pronunciamento do Diretor Geral da UAG/UFRPE, folha 01, a Decisão CTA-UAG n° 84/2008, folha 02, e a documentação, folhas 03 a 06, constantes do processo acima mencionado, **devendo ao cabo de cada semestre o pedido ser renovado.**

PORTARIA N° 545/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006370/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 499/09-GR, de 12/05/09, DOU de 14.05.09, Seção 2, página 23, referente à contratação de **WALMA NOGUEIRA RAMOS GUIMARÃES**, Professor(a) Substituto(a), para o Departamento de Biologia desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais...**", leia-se "**em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais...**", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão n° 139/2009-CPPD, de 21.05.09.

PORTARIA N° 546/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008204/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARIA DO CARMO AMARAL FERNANDES DE OLIVEIRA**, companheira e única beneficiária da citada pensão deixada pelo professor aposentado desta Universidade **Manoel Amaro de Lima**, matrícula SIAPE nº 0384028, **falecido em 09.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "c", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, corroborado com o constante da documentação de folhas 5 a 17/19 inclusa do processo acima mencionado, **a partir de 09.05.2009**.

PORTARIA Nº 547/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005756/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses**, **PAULO FERNANDO LIMA DE SOUZA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Educação, **para Área de Métodos e Técnicas de Ensino, nas Disciplinas Metodologia do Ensino de Física, Prática do Ensino da Física II e Prática do Ensino de Matemática I**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de

11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 140/2009-CPPD, de 21/05/2009.

PORTARIA Nº 548/2009-GR, de 22 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005756/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 12 (doze) meses, DÉCIO DA SILVA MELO**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Educação, **para Área de Métodos e Técnicas de Ensino, nas Disciplinas Metodologia do Ensino de Física, Prática do Ensino da Física II e Prática do Ensino de Matemática I**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 140/2009-CPPD, de 21/05/2009.

PORTARIA Nº 549/2009-GR, de 25 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008266/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **NILSON FELIX DA**

**SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 0384107, como **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenação de Educação Física, Desporto e Lazer-CEFIL, **a partir de 1º de junho de 2009**, quando o Coordenador Sidnei Cardoso Caldas encontrar-se-á de férias (período de 1º a 15/06/2009), conforme Memo nº 0063, de 11.05.2009.

PORTARIA Nº 550/2009-GR, de 25 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003506/2009,

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/UFRPE**, de acordo com o § 4º do Art. 53, da Lei 8666/1993, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao cadastramento de fornecedores e ao processamento e julgamento das licitações, com mandato de 01 (um) ano, **a partir de 10 de abril de 2009**, revogando os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 440/2008-GR, de 28 de maio de 2008, conforme Memo nº 01/2009-CPL/UFRPE, de 02.03.2009.

1. **EMERSON MARINHO PEDROSA** - Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0383139, lotado na Pró-Reitoria de Administração - **Presidente**;
2. **SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 140154, lotado no Departamento de Serviços Gerais - **Membro Titular**;
3. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MARIZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0383513, lotada do Departamento de Serviços Gerais - **Membro Titular**;
4. **DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA** - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1552245, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - **Membro Titular**;
5. **LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA** - Administrador, matrícula SIAPE nº 1565858, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - **Membro Suplente**;
6. **JOSÉ RENATO CORRÊIA FERRO** - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1566356, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - **Membro Suplente**;
7. **IÊDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO** - Administrador, matrícula SIAPE nº 1556061, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - **Membro Suplente**;
8. **ANTÔNIO LOPES DE ARROXELAS GALVÃO FILHO** - Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1574786, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - **Membro Suplente**.

PORTARIA Nº 551/2009-GR, de 25 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006920/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representante(s) do Departamento de Educação, junto ao **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura Plena em Matemática** desta Universidade, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 53/2009-CTA/DE, de 07.05.2009.

**TITULAR(ES)**

**Mônica Maria Lins Lessa  
Josinalva Estácio Menezes**

**SUPLENTE(S)**

**Anna Paula de Avelar Brito Menezes  
Ross Alves do Nascimento**

PORTARIA N° 552/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006944/2009,

RESOLVE **conceder** ao professor aposentado desta Universidade **ANTONIO DE PÁDUA MARANHÃO FERNANDES**, matrícula SIAPE n° 383838, , **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRT**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/1988, art. 47 da Lei n° 8.541/1992, art. 30 da Lei n° 9.250/1995, art. 1° da Lei n° 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/1999, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 13/05/2009, **com efeitos financeiros retroativos à data da**



constatação de doença grave especificada em lei (04 de junho de 2007).

PORTARIA Nº 553/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.08792/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 18 de maio de 2009, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLA ALESSANDRA DE MEDEIROS CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 1676004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-I-01, RT/40h, código de vaga 296878, lotado(a) na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em conseqüência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 554/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008120/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **NATHIENE ALENCAR DE SÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, C-IV-10, Matrícula SIAPE nº 0383622, cedido(a) à Justiça Federal de Pernambuco - 1º Instância, com ônus para esta UFRPE, **02 (dois) meses de Licença Capacitação para usufruto a partir de 1º de junho de 2009**, referente ao **2º (segundo) quinquênio** de efetivo exercício no serviço público federal (**período: 14.12.1994 a 12.12.1999**), a fim de concluir o Dissertação de Mestrado na Área de Gestão Pública na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c

os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006.

PORTARIA Nº 555/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007281/2009,

RESOLVE conceder **pensão temporária** a **ERIK ANTONIO DE AQUINO DA SILVA**, filho maior, inválido, do servidor desta Universidade **JOÃO ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0383282, **falecido em 1º.05.2009**, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/1990, e art. 54, II, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 1º de maio de 2009**.

PORTARIA Nº 556/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004495/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **SEVERINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, D-IV-16, RT-40h, Matrícula SIAPE nº 0676285, Código de Vaga 423842, lotada no Departamento de Serviços Gerais, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade**, de acordo com o art. 6º da EMC nº 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 557/2009-GR, de 27 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008153/2009,

RESOLVE **designar** o servidor **ADELMO ADRIANE DUARTE DE SANTANA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 0384927, lotado no Departamento de Agronomia, como representante desta UFRPE junto ao Fórum Pernambucano de Combate aos efeitos do agrotóxico na saúde do trabalhador.

PORTARIA N° 558/2009-GR, de 28 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003351/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 482/09-GR, de 11/05/09, DOU de 15.05.09, Seção 3, página 47, referente à prorrogação da contratação de **VLÁDIA PATRÍCIA MEDEIROS SANTOS**, Professor(a) Substituto(a), para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...devendo vigor até 10.05.09...", leia-se **"...devendo vigor até 09.11.2009..."**, permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 559/2009-GR, de 28 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.008618/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor do Senhor **ENOQUE PRÍNCIPE JÚNIOR**, viúvo e único beneficiário da citada pensão deixada pela servidora aposentada desta Universidade **LUCILENE CARMEN TERTO MAGALHÃES PRÍNCIPE**, matrícula SIAPE nº 1080944, **falecida em 12.05.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 12.05.2009**.

PORTARIA Nº 560/2009-GR, de 29 de maio de 2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007278/2009,

RESOLVE conceder **pensão temporária** a **ANTONIO TAVARES DE ANDRADE LIMA NETO**, filho maior, inválido, nascido em 07.11.1958, do servidor desta Universidade **CLÓVIS COELHO DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0384756, **falecido em 30.04.2009**, neste ato representado pelo seu irmão e curador **JOSÉ OTÁVIO TAVARES ANDRADE**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c os arts. 215, 217, II, "a", da Lei nº 8.112/1990, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 30 de abril de 2009**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**REITOR**